



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 034/93

Denomina logradouro público neste
Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "NAIR DE SOUZA", a Rua Pro-
jetada do Loteamento Sapeatiba, com início na Rua NICANOR PEREIRA
DOS SANTOS e termina em frente a Colônia de Férias do Sindicato
dos Costureiros do Rio de Janeiro, na localidade de Sapeatiba, nes-
te Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 20.04.93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

A COMISSÃO
DE Justiça e Redação
Em 22 de 04 de 93
Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A presente proposição visa prestar uma homenagem a
saudosos Nair de Souza, pessoa de tradicional família local que ao
falecer deixou muitas recordações nos corações de tantos quanto o
conheceram.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de abril de 19 93.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1993.

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 04 de maio de 19 93.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

JANIR COELHO

- VEREADOR -

P.S.B.